

Anexo I ao Decreto

Preços Mínimos — Safra de Verão 95/96

Produtos	Unidades da Federação Regiões Amparadas	Tipo Básico	Unidade	Início de Operação	Preços Base Proposto	
					Em R\$/kg	R\$/unid.
Algodão em caroço	Brasil	tipo 6 fibra 30/32	15 kg	fev/96	0,3975	5,96
Arroz irrigado em casca	Brasil	tipo 2 48-52	50 kg	fev/96 (1)	0,2004	10,02
Arroz sequeiro em casca	Sul, Sudeste, C-O exceto MT e Nordeste MT e TO Norte exceto TO	tipo 3 38-42	60 kg	fev/96 (2)	0,1475 0,1424 0,1344	8,85 8,54 8,06
Cera de Carnaúba	Nordeste	tipo 4	15 kg	ago/95	1,6700	25,05
Feijão cores e preto	Centro-Sul	Tipo 3	60 kg	nov/95	0,4000	24,00
Juta/Malva	AM e PA	embo-necada tipo 2	1 kg	fev/96	0,4000	0,40
Mamona	Bahia	único	60 kg	jan/96	0,2132	12,79
Mandioca-raiz	Brasil	único	11	jan/96	0,0240	24,00
Milho	Sul, Sudeste, C-O exceto MT e BA-Sul MT e TO AC e RO	tipo 2	60 kg	fev/96 (3)	0,1000 0,0950 0,0900	6,00 5,70 5,40
Sisal bruto	Nordeste	único	1 kg	ago/95	0,2600	0,26
Soja	Sul, Sudeste e C-O exceto MT MT, PA, TO e Nordeste AC e RO	único	60 kg	fev/96	0,1357 0,1289 0,1220	8,14 7,73 7,32
Uva	Brasil	co-mum 15°	1 kg	fev/96	0,1500	0,15

(1) áreas irrigadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste — set/95

MS, PR, SC e SP — jan/96

(2) Roraima — set/95

(3) SC e RS — jan/96

Anexo II ao Decreto

Valores de Financiamento — Safra de Verão 95/96

Produtos	Unidades da Federação Regiões Amparadas	Tipo Básico	Unidade	Início de Operação	Preços Base Proposto	
					Em R\$/kg	R\$/unid.
Alho nobre curado	Brasil	4 especial	1 kg	ago/95	0,8000	0,80
Amendoim em casca	Centro-Sul	co-mum	25 kg	jan/96	0,2400	6,00
Batata-semente certificada	Centro-Sul e Nordeste	Classe B	30 kg	ago/95	0,4017	12,05
Castanha de caju	Norte e Nordeste	único	1 kg	ago/95	0,4500	0,45
Girassol em grãos	Centro-Oeste	único	60 kg	mar/95	0,0977	5,86
Mamona	Brasil	único	60 kg	jan/96	0,2132	12,79
Semente de juta	AM e PA	único	1 kg	jun/96	2,4700	2,47
Semente de malva	AM e PA	único	1 kg	jun/96	0,9600	0,96
Sorgo	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	único	60 kg	fev/96	0,0700	4,20